



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 832, DE 03 DE MAIO DE 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO DA SERVIDORA
CINTIA KLEINHANS GENTIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 670/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Coordenação da servidora Cintia Kleinhans Gentil, Professora, matrícula nº 5561-1, a contar de 02/05/2018.

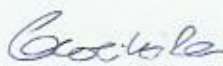
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração